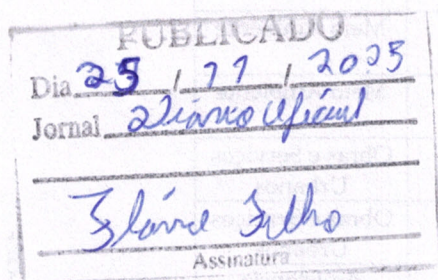




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2117/2025



**“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO
CONTRATOS Nº 92/2025 E Nº 93/2025, DO
MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO
ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais dos contratos nº 92/2025, e nº 93/2025, cujo objeto é a Aquisição de combustível, em atendimento a demanda da Administração Municipal, decorrente à Ata de Registro de Preço nº. 28/2024, Processo nº. 97/2024, Pregão Presencial nº. 25/2024. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANA SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração
Fiscal de contrato Suplente	SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA	11808-1	Administração
Fiscal de contrato - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura e Pecuária
Fiscal de contrato Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura e Pecuária
Fiscal de contrato - Titular	DOUGLAS TOFANIM	6334	Desenvolviment o Econômico
Fiscal de contrato Suplente	ANTÔNIO CARLOS SIMON	11.795	Desenvolviment o Econômico
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Fiscal de contrato - Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação
Fiscal de contrato - Titular	FREDSON JULIO DE OLIVEIRA	1914-3	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - Suplente	VALQUIRIA NASCIMENTO SILVA	3068-6	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - Titular	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de contrato - Suplente	DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	11600	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de contrato - Titular	RODRIGO DE SOUZA SILVA	6291-0	Assistência Social
Fiscal de contrato - Suplente	TEREZA MACHADO	2889-4	Assistência Social
Fiscal de contrato - Titular	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES	6348	Saúde
Fiscal de contrato - Suplente	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde
Fiscal de contrato - Titular	ALTAIR MULLER	1533	Finanças
Fiscal de contrato - Suplente	MARCOS DOS SANTOS GESSER	1488-5	Finanças

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 13 de novembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /